

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 337, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DOU de 16/09/2014 (nº 178, Seção 1, pág. 12)

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, alterado pelo Decreto nº 7.216, de 17 de junho de 2010, na Instrução Normativa nº 36, de 20 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 21000.004127/2014-81, resolve:

Art. 1º - Reconhecer a equivalência dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal, exclusivamente dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios - Paraná e Santa Catarina - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - Consad, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Dipoa/SDA a inserção, no cadastro geral, do nome do Consórcio mencionado no art. 1º desta Portaria e dos Municípios que o compõe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 135, de 20 de julho de 2011.

RODRIGO JOSÉ PEREIRA LEITE FIGUEIREDO